



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA**

**PORTARIA Nº 2090 / 2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 11 de novembro de 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.003657/2022-78;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 01/11/2022, a servidora **SANY REGINA SARDÁ JUSTI**, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2774392, da função de Coordenadora titular do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão, código FG 04, para a qual fora designada pela Portaria nº1640/2020-PORT/REIT de 18/08/2020.

Art. 2º - O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão caracteriza-se como programa institucional do IFC.

Art. 3º - Delega-se à Direção-geral do Campus Camboriú as demandas que envolvem rotina administrativa e demandas de gestão de pessoas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2022 12:05 )*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Processo Associado: 23350.003657/2022-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2090**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2022** e o

código de verificação: **b855bade76**